TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 079/2021 – UNEMAT

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021 celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, que tem por finalidade supressão e acréscimo de quantitativos.*

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT; neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliada na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 12.648.863/0001-59 e Inscrição Estadual nº 134033914, com sede na Rua Carlos Laet s/n, na cidade de Salto do Céu/MT, neste ato representada pelo Sr. **WENDEL ALVES PRATA**, portador da C.I. nº 105566-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 813.593.901-97, residente e domiciliado na cidade Salto do Céu/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **nº 079/2021 - UNEMAT**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/20110.05**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Supressão** e o **Acréscimo** de quantitativos conforme Planilhas e Projeto Elétrico as fls. 28/32 juntados ao Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/20110.05.**

1.2. Fica suprimido do contrato o valor de **R$ 27.440,96** (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), que corresponde a 24,97% do valor total do contrato.

1.3. O valor do acréscimo será no valor de **R$ 9.953,77** (nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), que corresponde a 9,06% do valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e está devidamente instruído pelo processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/20110.05.

2.2. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo que o fiscal verificou a necessidade de readequação no projeto para corrigir algumas irregularidades, uma vez que na planilha foi identificado itens que não estavam previstos no projeto e itens omissos, desta forma deixando o projeto inexequível, conforme declaração as fls. 02, parecer da gestão nas fls. 03 e Parecer Técnico de Fiscalização as fls. 27.

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159

Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2023.03.10 08:30:22 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo, objeto deste Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 26.201
UG: 0001
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.0700
Elemento de Despesa: 4490.5100
Fonte: 15010100

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com o prescrito no artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666 de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **079/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 09 de Março de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profa. Dra. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADO:

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159

Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2023.03.10 08:31:03 -03'00'

WP CONSTRUTORA LTDA ME
Sr. WENDEL ALVES PRATA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME: TAIZ GOMES DE OLIVEIRA
RG: 2588698-3 SSP/MT

NOME: CLEBES COSENDEY DE SOUZA
RG: 1220667-9 SSP/MT